



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP Quadriênio 2021/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.235 de fevereiro de 2.001 e PORTARIA Nº 436 de 30 de agosto de 2.021.

### Ata nº. 01/2024 – Reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Colina/SP – Quadriênio 2021/2025.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2024, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Rua Sete de Setembro nº 606 no Centro em Colina/SP, reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2025. A reunião foi presidida pela Sra. Marisabel Gonçalves Moreira Fertoni e contou com as participações da Nutricionista responsável pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar no município, Sra. Mariane da Silva Fulaneti, da Engenheira de Alimentos responsável técnica pela Central Municipal de Alimentação, Sra. Aline Piai Paro Gharibian, da responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sra. Elizabete Milani Neme, e dos responsáveis pelo Controle Interno da Prefeitura, Srs. Gabriel Sarti Maciel e Anderson da Cruz Alves Lima. A Sra. Marisabel iniciou a reunião agradecendo a presença e a contribuição de todos os conselheiros e demais participantes e a seguir iniciou a pauta apresentando o Demonstrativo Contábil da aplicação do município na alimentação escolar no exercício de 2023, sendo o montante total de R\$ 3.475.507,75 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos), proveniente das seguintes fontes:

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	R\$ 524.644,00
Convenio Estadual	R\$ 252.336,07
Quota Salário Educação	R\$ 1.587.567,60
Recursos Próprios do Tesouro	R\$ 1.110.960,08

Na sequência a Sra. Marisabel fez uma avaliação do Plano Anual de Ação 2023 do CAE destacando que as atividades foram cumpridas regular e satisfatoriamente no respectivo exercício, tendo o CAE cumprido todos os compromissos estabelecidos no Plano de Ação: o conselho reuniu-se regularmente, acompanhou periodicamente a transferência de recursos do PNAE e do convênio do Estado, bem como a aplicação de recursos decorrentes de ambas as transferências mais os recursos da Quota do Salário Educação e da contrapartida com recursos próprios do tesouro na execução da alimentação escolar, seguindo fidedignamente os cardápios mensais elaborados pela Nutricionista responsável técnica nos termos da regulamentação em vigência; analisou e emitiu pareceres conclusivos da execução do PNAE no sistema oficial de gerenciamento e controle; realizou no decorrer do exercício visitas de fiscalização e acompanhamento nas escolas de educação infantil EMEI “ Vereador José Ângelo de Souza”, EMEI “Vereador Lupércio Polizelli”, EMEI “Pedro Cardeal Magosso”, EMEI “André Garcia”, EMEI “Professora “Adércia Teixeira Gontijo Ferreira”, EMEI “Professora Maria Aparecida Zanette de Camargo”, EMEI “Maria Luiza Toledo Guarnieri” e EMEI “Clarice Camolese Daher”, nas escolas de ensino fundamental EMEF “Ananias Nascimento”, EMEF “Antonio Daher”, EMEF “Henrique Ernesto Paro”, EMEF “Cel. José Venâncio Dias”, EMEF “Professora Suzel Polizelli Milani”, EMEF “Lamounier de Andrade” e ETAM “São Francisco de Assis” e APAE, e com a colaboração da equipe técnica da Central Municipal de Alimentação acompanhou as providências e processos licitatórios que atenderam regularmente a aquisição de gêneros alimentícios com parcela do recurso aplicada na aquisição de gêneros da agricultura familiar, cumprindo dessa forma a oferta regular de alimentação escolar aos alunos das redes pública municipal e estadual, e filantrópica (APAE) em conformidade com os



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP**  
Quadriênio 2021/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.235 de fevereiro de 2.001 e PORTARIA Nº 436 de 30 de agosto de 2.021.

cardápios, bem como suprindo diariamente os demais insumos necessários ao preparo da alimentação escolar como: pessoal, energia, água, combustível, entre outros; e divulgou todas as ações do CAE por meio da publicação no link <https://www.colina.sp.gov.br/conselhos-municipais/conselho-de-alimentacao-escolar> das suas respectivas atas de reunião. Isso posto, a seguir a Sra. Marisabel propôs aos conselheiros que procedessem à elaboração do Plano Anual de Ação 2024. Concluída a elaboração do novo Plano, os conselheiros aprovaram de forma unânime o Plano Anual de Ação do CAE – Exercício de 2024. Após a Sra. Marisabel apresentou os cardápios dos meses de janeiro e fevereiro. Por fim, a Sra. Marisabel sugeriu à nutricionista Mariane a substituição da vitamina de leite e frutas pela salada de frutas a partir de março nos cardápios, tem como aumentar o tempo de cozimento das carnes para aumentar a maciez das carnes em pedaço. A Sra. Marisabel reiterou pedido das unidades escolares de retornar o macarrão, embora no passado tivesse sido solicitado a sua exclusão do cardápio; e reivindicando a aquisição de pratos de louça para a EMEF “Lamounier de Andrade”. Não restando dúvidas acerca dos assuntos expostos e nada mais havendo a tratar, a Sra. Marisabel agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Drieli Pessim, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos presentes. Colina, 1º de fevereiro de 2024.

*Marisabel G.M.F.*

**MARISABEL GONÇALVES MOREIRA FERTONANI**  
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar  
Quadriênio 2021/2025